

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO DO LEGISLATIVO.No.014/95, DE 27 DE JUNHO DE 1995.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE, A FAZER TERMO DE ADI
TAMENTO NO CONTRATO DE LO-
CAÇÃO COM A PROPRIETARIA
DNa. NELCI MARIA PERINI".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica a Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, autorizada a fazer TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO, no Contrato de Locação com a Dna. NELCI MARIA PERINI,
proprietária do Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Campo
verde.

Artigo 2º. A Cláusula 2ª do
contrato de Locação passará a vigorar com a seguinte redação:
"CLAUSULA 2ª. - DO VALOR


O Valor mensal do contrato será R\$:300,00
(Trezentos Reais), equivalente, nesta data a 32,89 (Trinta e
duas, virgula oitenta e nove) UPFs/MT, cujo pagamento deverá ser
integralizado Até o 10º.(DÉCIMO) dia do mês subsequente ao
vencido. A LOCATARIA, pagará ainda as normais taxa de Luz respec-
tivas ao imóvel locado.

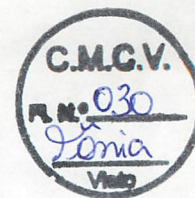
Parágrafo 1º. - O Valor do aluguel, será
reajustado mensalmente, de acordo com a variação da UPF/MT.

Parágrafo 2º. - As demais cláusulas permaneceram
inalteradas.

Artigo 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em
vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 27 de Junho de 1995.

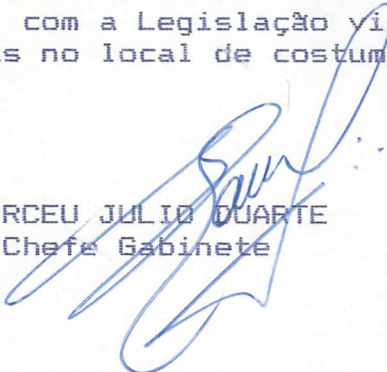

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente



DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo, conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

REGISTRA-SE: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acordo com a Legislação vigente com a publicação e afixadas no local de costume.


DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe Gabinete

